



Resolução nº 079 /CONFEMA/2012, de 13 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **APROVAR**, considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto: **PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL PARA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMO TECNOLOGIA PARA GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO E RENDA, NA BACIA HIDROGRÁFICA DE GUARAPIRANGA COM FOCO NA POPULAÇÃO EM VUNERABILIDADE SOCIAL NA REGIÃO DE PARELHEIROS** da FUNDAÇÃO MOKITI OKADA, com a condicionante de: (1) Excluir os valores referentes á máquina manual de corte e vinco e o pirógrafo apontados na contrapartida como aluguel, pois está em desconformidade com o item 7 edital FEMA nº 09/2012. Não se faz necessário incluí-los como contrapartida uma vez que o percentual mínimo exigido de contrapartida é de no mínimo 10% do valor total do projeto. Manter os valores referidos na página 01 deste parecer, a saber:

Valor Total: R\$ 142.083,14; FEMA: R\$ 125.741,57 e Contrapartida: R\$ 16.341,57

(2) Rever o Anexo III Cronograma Bimestral de Desembolso - segundo o modelo especificado no item 6 das complementações solicitadas para a entidade (ver acima) e o Anexo IV Memória de Cálculo por Atividade. Candidato a recursos do FEMA, Edital nº09, durante a 29ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2012. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental e na Diretriz Anual do CADES: temática - Apoio à política de Reciclagem, Reutilização e Redução de Resíduos Sólidos na Cidade de São Paulo (Resolução nº 146/CADES/2012).

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.1210.6.654.3.3.90.39.00.08 - Realização de Ações Ambientais FEMA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA